



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

15 MAR 2016

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

15 MAR 2016

Protocolo: 054/16
Processo: 054/16

Projeto de Resolução

Nº

054/16

AUTOR

MESA DIRETORA

Altera dispositivos da Resolução nº 180, de 17 de fevereiro de 2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os incisos I e II da Resolução nº 180, de 17 de fevereiro de 2011, que “Instui a verba de representação e fixa seu valor para os cargos de Presidente e Membro da Mesa Diretora, de Liderança de Bancada ou Bloco Parlamentar e de Presidente de Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º.....

I - R\$ 17.291,68 (dezessete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) para o cargo de Presidente da Mesa Diretora, correspondente a 68% (sessenta e oito por cento) do subsídio mensal; e

II – R\$ 8.428,90 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) para os demais cargos enumerados no artigo 1º, correspondente a 33% (trinta e três por cento) do subsídio mensal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2016

Major Amarante 390 Arbolândia Porto Velho/RO

Cep.: 76.001-911 09 5210.2010 www.alr.rn.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

AUTOR : MESA DIRETORA

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice-Presidente

Deputado HERMINO COELHO
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Deputado ALEX REDANO
3º Secretário

Deputado ROSANGELA DONADON
4º Secretário





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

AUTOR : MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta propositura, com o objetivo de promover uma redução nos valores atuais da verba de representação, considerando que há consenso por parte dos parlamentares que seja procedida tal corte nos respectivos valores que são pagos atualmente.

Vale ressaltar que tal iniciativa, gerará uma economia aos cofres da Assembleia Legislativa, e com certeza será bem vista pela sociedade, considerando o contexto vivenciado pelos poderes públicos, mormente o poder legislativo.

O fato de haver concordância dos demais pares em promover este corte* nas verbas de representação, por si só, demonstra o alto espírito de compreensão e bom senso, considerando o difícil momento em que estamos vivenciando, não apenas em nosso Estado, mas assim como em todo o país.

Diante disso, e certo de contarmos com o apoio e o voto dos Nobres Pares, desejamos ver a nossa propositura aprovada.

